

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

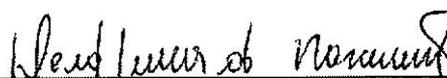
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº INX 05/2022-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO, NO PERÍODO DE 44HRS MENSAIS, NA UBS FRECHEIRA POETA LAURO MENEZES, LOCALIZADA À RUA JOSÉ SÉRGIO DA SILVA, DOM TEMOTEO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: DR. CLERSON ALMEIDA SÁ, inscrito no CPF: 769.245.293-53. PESSOA FÍSICA, conforme valores máximos abaixo:

Consulta de Especialista Médico Clínico							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD. HORAS MENSAIS	VALOR MÉDIO HORA	VALOR MENSAL	QTD. MÊS	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Consulta de Especialista Médico Clínico	UND.	176	R\$ 268,33	R\$ 47.226,08	12	R\$ 566.712,96
VALORES TOTAIS							R\$ 566.712,96

Importa no valor mensal de R\$ 47.226,08 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 566.712,96 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tianguá, 15 de março de 2022.



DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação